

Ano Base: 2024

Unidade Gestora

080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Gestão

08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Evento

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

50.366.389/0001-61 TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS

EM INFORMATICA TTDA.

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira

110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça

Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação

Complemento

Histórico

Gestão Nota Descentralização Crédito

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

DPE/MA.PROC.0003451.110000943.0.2024.

Classificação Orçamentária

Esfera Unidade Orçamentária

08901 Fiscal

03 Essencial à Justiça

Programa

Função

0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias

Fundamentais

Subação

023339 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Natureza Despesa

33.90.40.06 Locação de Software

Cronograma Desembolso

Janeiro Fevereiro Ahril Maio Julho Agosto

Outubro Novembro

Descrição Itens

Item Cód. Material Qtd Especificação

> Gabriel Santana Furtado Ordenador Primário

Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário

Data Referência 03/12/2024

Processo Nota Empenho Original

0003451.110000943.0.2024

Referência Legal

Lei 8666/93 art.24

Modalidade Empenho

Ordinário

Número 2024NE000196

Pré-Empenho

Empenho Centralizado

Não

Valor

8.769,00 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Nove

Reais)

Tipo Prestação Contas **Tipo Contrato**

Transação Obedece Ordem Cronológica

0540 Nota Empenho

Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA DO PLUG-IN ENSCAPE COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DE 01 (UM) ANO E DE 01 (UMA) LICENÇA DO SOFTWARE SKETCHUP PRO INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE 03 (TRÊS) ANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

Programa Trabalho

03 092 0623 6004 023339

Subfunção

092 Representação Judicial e Extrajudicial

Marco Junho

Setembro

Dezembro

Unidade Medida

8.769,00

Valor Unitário

6004 Modernização e Desenvolvimento Institucional -

FADEP

Fonte Recurso

1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte

1759.107

JIGEF

Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Valor Total



ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o caput do Art. 38 da Lei n° 8.666 de 1993, e o art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, <u>têm-se que os atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa,</u> nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, <u>entende-se que a assiantura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.</u>

Informações Gerais:

Número do Processo:	0003451.110000943.0.2024
Tipo:	Licitatório
Especificação:	Aquisição por Dispensa das Licenças do Plug-in Enscape e do Software SketchUp
Interessado:	@nome_interessado@

Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho	2024NE00196 0134612

Remetem-se os autos à **Supervisão Financeira** e **Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em 03 de dezembro de 2024.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / execucaoorcamentaria@ma.def.br -

0134613v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 04/12/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4°, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 04/12/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0134613** e o código CRC **6E904F52**.